

DECRETO N° 1425 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração	
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 3.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

04 – Administração	
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 3.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de novembro de 2013

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-11-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo